ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0473/2000

EMENTA: Nomina o prédio municipal construído na rua Laércio Lúcio de Carvalho, no Parque Zabulão.

Autor: Vereador Vitor dos Santos

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - O prédio municipal construído na rua Laércio Lúcio de Carvalho, no Parque Zabulão passa a denominar-se de **"PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO (MÃE GENÔ)"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 179 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data.: 19 a 20/04/2000
Na Página: 13
Antonio Ademário B. Mota
Chefe de Gabinete